



ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

ATOS DA CULTURA

Portaria Nº 002/2024

O Secretário de Cultura e Turismo do município de Guarabira, em observância ao Item 9.2 do Edital Secult-GBA Nº 03/2024, que dispõe sobre o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE GUARABIRA", por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, resolve designar os 04 (quatro) membros da comissão paritária para Avaliação das propostas inscritas no referido edital, sendo dois profissionais da sociedade civil com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais, selecionados através de edital específico para essa finalidade (Edital Secult-GBA nº 04/2024), e dois membros do Poder Executivo do município de Guarabira, conforme relação a seguir:

PELA SOCIEDADE CIVIL:

Luiz Torres Cacao

Edileide Oliveira Bezerra Vilaça

PELO PODER EXECUTIVO:

Elias dos Santos

Severino do Ramo Lima de Oliveira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, em 10 de Outubro de 2024

Tarcísio de Sousa Pereira
Secretário de Cultura e Turismo